



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Núcleo de Compras e Execução Contratual - SEFIN-NCEC

DESPACHO

De: SEFIN-NCEC

Para: SUPEL-COGEN4

Processo n.º 0030.001974/2024-39

Assunto: **Análise Técnica de Proposta - Pregão Eletrônico n.º 90606/2025/SUPEL/RO**

Senhor Pregoeiro,

Com cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício n.º 7237/2026/SUPEL-COGEN4 (ID 75232798) emitidos por essa Comissão Genérica 4ª, quanto a análise técnica do documento (ID 75233870), apresentado pela empresa **V2 INTEGRADORA DE SOLUCOES E IMPORTACOES LTDA**, após diligência sugerida através do Despacho (ID 75065832) no âmbito do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Analisado o documento complementar apresentado pela licitante, verificou-se que as informações adicionais prestadas foram suficientes para esclarecer os pontos anteriormente inconclusivos.

Nesse contexto, constatou-se que o equipamento proposto **atende** aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, estando em conformidade com as especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório.

Dessa forma, conclui-se pela aceitabilidade técnica da proposta apresentada, por atender às exigências previstas, em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Por fim, encaminham-se os autos a essa SUPEL/COGEN4 para prosseguimento dos procedimentos licitatórios cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Porto Velho- RO, data e hora do sistema.

FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA

Assessor | Núcleo de Compras

SEFIN-RO

LIDIANE ALEXANDRA GRANO

ATRE | Chefe do Núcleo de Compras
SEFIN-RO

KALI MICHELINE DE OLIVEIRA
ATRE | Gerente de Administração e Finanças - Substituta
SEFIN-RO

MARCIO ALVES PASSOS
AFTE | Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Alexandra Grano, Chefe de Unidade**, em 06/08/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Kali Micheline de Oliveira, Analista Tributário da Receita Estadual**, em 07/08/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Pereira da Silva, Assessor(a)**, em 07/08/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alves Passos, Secretário Adjunto de Estado de Finanças**, em 07/08/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75239054** e o código CRC **25D9D6C0**.